



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – MG EDITAL Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito do MUNICÍPIO DE SERRANIA, Sr. LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2021 (Motivo: erro material na divulgação do valor do salário).

ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

Onde se lê:

CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	ATRIBUIÇÕES	Vagas	REQUISITOS
Agente de Serviços Gerais	44h ou Escala de Revezamento	R\$1.126,25	Serviços auxiliares em diversos ofícios junto ao Oficial Especializado e Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanístico. Serviços de operário braçal, capina e limpeza pública; Serviços auxiliares de manutenção de rede de água e esgoto; Outras tarefas afins.	01	Ensino Fundamental Incompleto

OBS: As vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais serão computadas a partir do 5º candidato convocado, nos termos do item 16 e subitens deste edital.

Leia-se:

CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO MENSAL, ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS BÁSICOS:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO MENSAL	ATRIBUIÇÕES	Vagas	REQUISITOS
Agente de Serviços	44h ou Escala de	R\$1.163,35	Serviços auxiliares em diversos ofícios junto ao	01	Ensino Fundamental

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16/02/2021
G.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Gerais	Revezamento		Oficial Especializado e Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanístico. Serviços de operário braçal, capina e limpeza pública; Serviços auxiliares de manutenção de rede de água e esgoto; Outras tarefas afins.	Incompleto
--------	-------------	--	--	------------

OBS: As vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais serão computadas a partir do 5º candidato convocado, nos termos do item 16 e subitens deste edital.

Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA DE SERRANIA, EDITAL Nº 001/2021.**

Serrania/MG, 16 de fevereiro de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 02 / 2021